



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 001/2020



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.774,54 (Seiscentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 620.774,54 (Seiscentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 0601 – GERENCIA DE ENSINO
- 12.361.0009.1.022 – Revitalização Quadra Esportiva Jose Bonifácio e Pracinha
- 4.4.90.51 – 351 – 1136 – Obras e instalações R\$ 168.960,26
- 4.4.90.51 – 352 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 6.100,00
- 4.4.90.51 – 353 – 1139 – Obras e instalações R\$ 222.857,14

- 0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
- 0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
- 15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
- 4.4.90.51 – 354 – 1793 – Obras e instalações R\$ 222.857,14

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1000 Recurso Livre R\$ 6.100,00
Fonte 1139 Quadra Esportiva Sintética (Pracinha) R\$ 222.857,14
Fonte 1793 Asfalto Ruas urbanas R\$ 44.571,43

Provável Excesso de Arrecadacao

4.24.18.10.21.02 Fonte 1136 R\$ 168.960,26
4.24.18.10.91.03 Fonte 1793 R\$ 178.285,71

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Vitorino, 06 de janeiro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 001/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 620.774,54 (Seiscentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras;

- 1- Reforma da Quadra Jose Bonifácio;
- 2- Quadra Esportiva Sintética (Pracinha);
- 3- Asfalto Ruas Urbanas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 06 de janeiro de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal